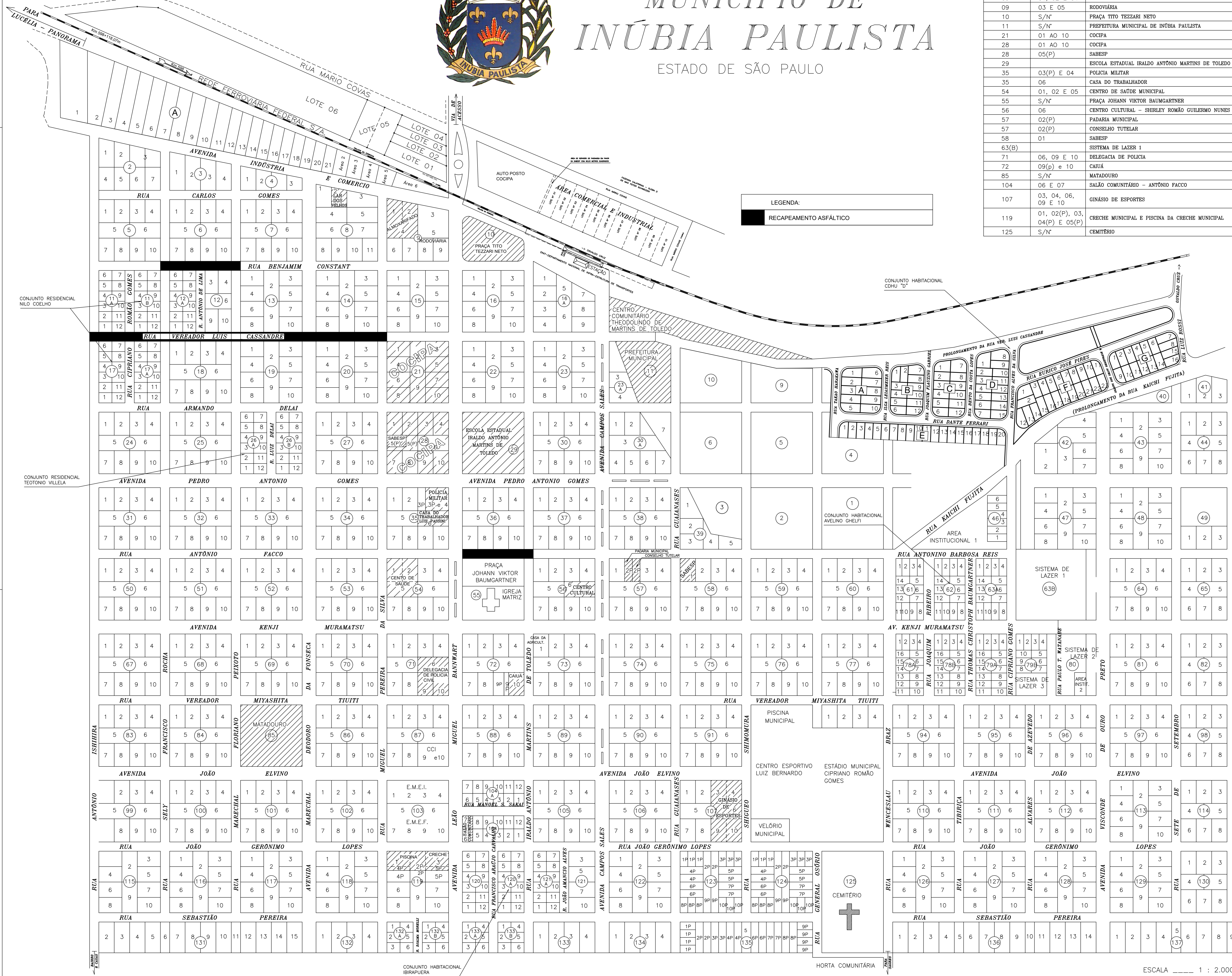




MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



QUADRA	LOTE(S)	DESCRIÇÃO
08	02	LAR DOS VELHOS
09	01, 02 E 04	ALMOXARIFADO
09	03 E 05	RODOVIÁRIA
10	S/N	PRAÇA TITO TEZZARI NETO
11	S/N	PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
21	01 AO 10	COCIPA
28	01 AO 10	COCIPA
28	05(P)	SABESP
29		ESCOLA ESTADUAL IRALDO ANTONIO MARTINS DE TOLEDO
35	03(P) E 04	POLICIA MILITAR
35	06	CASA DO TRABALHADOR
54	01, 02 E 05	CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL
55	S/N	PRAÇA JOHANN VIKTOR BAUMGARTNER
56	06	CENTRO CULTURAL - SHIRLEY ROMÃO GUILHERMO NUNES
57	02(P)	PADARIA MUNICIPAL
57	02(P)	CONSELHO TUTELAR
58	01	SABESP
63(B)		SISTEMA DE LAZER 1
71	06, 09 E 10	DELEGACIA DE POLICIA
72	09(p) e 10	CAIUA
85	S/N	MATADOURO
104	06 E 07	SALÃO COMUNITARIO - ANTONIO FACCO
107	03, 04, 06, 09 E 10	GINÁSIO DE ESPORTES
119	01, 02(P), 03, 04(P) E 05(P)	CRECHE MUNICIPAL E PISCINA DA CRECHE MUNICIPAL
125	S/N	CIMITÉRIO

LEGENDA:
 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

- RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS A SEREM RECAPEADOS:
- RUA VER. LUIS CASSANDRE: trecho do cruzamento da Rua Miguel Pereira da Silva com a Rua Ver. Luis Cassandre; Recapeamento (7,30mx10,50m = 76,65m²)
 - RUA VER. LUIS CASSANDRE: trecho entre a Rua Miguel Pereira da Silva e a Av. Marechal Deodoro da Fonseca; Recapeamento (7,30mx84,90m = 619,77m²) Diferença de largura (0,60mx84,90m = 50,94m² /2=25,47m²) Recapeamento (619,77m²-25,47m² = 594,30m²)
 - RUA VER. LUIS CASSANDRE: trecho do cruzamento da Av. Marechal Deodoro da Fonseca com a Rua Ver. Luis Cassandre; Recapeamento (6,70mx15,20m = 101,84m²)
 - RUA VER. LUIS CASSANDRE: trecho entre a Av. Marechal Deodoro da Fonseca e a Rua Marechal Floriano Peixoto; Recapeamento (6,95mx84,00m = 583,80m²) Diferença de largura (0,25mx84,00m = 21,00m² /2=10,50m²) Recapeamento (583,80m²-10,50m² = 573,30m²)
 - RUA VER. LUIS CASSANDRE: trecho do cruzamento da Rua Marechal Floriano Peixoto com a Rua Ver. Luis Cassandre; Recapeamento (6,95mx8,00m = 55,60m²)
 - RUA VER. LUIS CASSANDRE: trecho entre a Rua Marechal Floriano Peixoto e a Rua Sely Francisco Rocha; Recapeamento (6,95mx83,90m = 583,10m²)
 - RUA VER. LUIS CASSANDRE: trecho do cruzamento da Rua Sely Francisco Rocha com a Rua Ver. Luis Cassandre; Recapeamento (6,95mx8,20m = 56,99m²)
 - RUA VER. LUIS CASSANDRE: trecho entre a Rua Sely Francisco Rocha e a Rua Cipriano Romão Gomes; Recapeamento (7,00mx38,90m = 272,30m²)
 - RUA VER. LUIS CASSANDRE: trecho do cruzamento da Rua Cipriano Romão Gomes com a Rua Ver. Luis Cassandre; Recapeamento (7,00mx7,00m = 49,00m²)
 - RUA VER. LUIS CASSANDRE: trecho entre a Rua Cipriano Romão Gomes e a Rua Antônio Ishihira; Recapeamento (7,00mx38,80m = 271,60m²)
 - RUA VER. LUIS CASSANDRE: trecho do cruzamento da Rua Antônio Ishihira com a Rua Ver. Luis Cassandre; Recapeamento (7,00mx7,80m = 54,60m²) + (5,00mx7,80m = 39,00m²) Recapeamento (54,60m²+39,00m² = 93,60m²)
 - RUA BENJAMIM CONSTANT: trecho do cruzamento da Rua Marechal Floriano Peixoto com a Rua Benjamim Constant; Recapeamento (7,60mx7,0m = 58,52m²)
 - RUA BENJAMIM CONSTANT: trecho entre a Rua Marechal Floriano Peixoto e a Rua Sely Francisco Rocha; Recapeamento (7,60mx84,00m = 638,40m²)
 - RUA BENJAMIM CONSTANT: trecho do cruzamento da Rua Sely Francisco Rocha com a Rua Benjamim Constant; Recapeamento (7,60mx8,20m = 62,32m²)
 - RUA ANTONIO FACCO: trecho do cruzamento da Rua Iraldo Antônio Martins de Toledo com a Rua Antônio Facco; Recapeamento (7,45mx8,50m = 63,32m²)
 - RUA ANTONIO FACCO: trecho entre a Av. Leão Miguel Bannwart e a Rua Iraldo Antônio Martins de Toledo; Recapeamento (7,45mx85,00m = 633,25m²)

INFRA ESTRUTURA URBANA FOLHA 01/03

PROJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICA EM TRECHOS DE RUA DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA/SP.

LOCAL: TRECHOS DE RUAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA/SP.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA - SP

ESCALAS INDICADAS

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO:

"VER RELAÇÃO AO LADO"

SITUAÇÃO S/ ESCALA

VER FOLHA 01/02

ÁREA A SER RECAPEADA

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO = 4.184,09m²

APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA
 CNPJ Nº 44.919.611/0001-03
 JOÃO SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal

GESTOR DE CONVÊNIO:
 MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA
 CNPJ Nº 44.919.611/0001-03
 SILVIO DE ARAUJO LIMA

DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 EMERSON CAVALARO DE A. PAULA
 ARQUITETO - CAU n. A25499-2
 R.R.T. - Nº

AUTOR E RESPONSÁVEL PELO PROJETO
 RHAJIAN HIGOR FREITAS LOPES
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP 507033839
 A.R.T. - Nº

ESCALA _____ 1 : 2.000